



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

269

PROJETO DE LEI Nº 333/2014

Em 05 de 11 de 2014

AUTOR: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA.

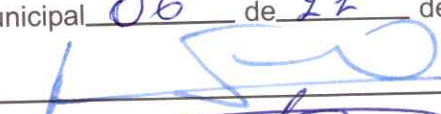
Ementa

" DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE CONSCIEN-
TIZAÇÃO NO MUNICÍPIO SOBRE A SÍNDROME METABÓLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

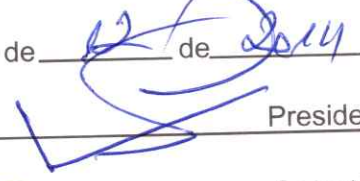
S.S. Câmara Municipal 06 de 11 de 2014

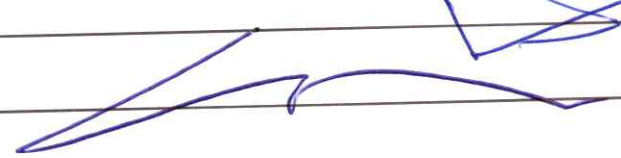
 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 12 de 2014

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 12 de 2014

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 05/11/2014 11:51 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

Projeto de Lei Nº 333/2014

EMENTA: "Dispõe sobre a realização da campanha de conscientização no município sobre a Síndrome Metabólica e dá outras providências".

Art. 1º A Secretaria de Saúde do Município em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação promoverá campanha anual de conscientização sobre a Síndrome Metabólica e da outras providências.

Art. 2º As secretarias citadas no artigo primeiro deste projeto de lei promoverão, junto às Escolas Municipais, UBSF e Centros de Saúde, a conscientização sobre as consequências dessa síndrome, bem como os meios necessários de prevenção e devida informação aos portadores desta.

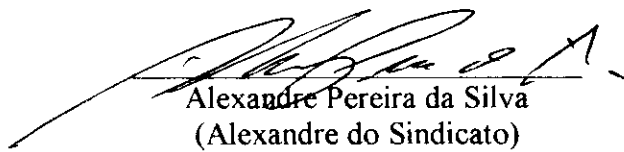
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

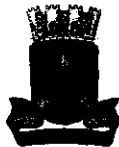
Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de Novembro de 2014,

Às Comissões competentes.


Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)
Vereador/autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

Justificativa

Senhores (a) vereadores (a)

Este projeto legislativo busca implantar no município de Campina Grande campanha de conscientização relativo à Síndrome Metabólica.

Síndrome Metabólica corresponde a um conjunto de doenças cuja base é a resistência insulínica. Pela dificuldade de ação da insulina, decorrem as manifestações que podem fazer parte da síndrome. Não existe um único critério aceito universalmente para definir a Síndrome.

Os dois mais aceitos são os da Organização Mundial de Saúde (OMS) e os do National Cholesterol Education Program (NCEP) americano. Porém o Brasil também dispõe do seu Consenso Brasileiro sobre Síndrome Metabólica, documento referendado por diversas entidades médicas.

Segundo os critérios brasileiros, a Síndrome Metabólica ocorre quando estão presentes três dos cinco critérios abaixo:

Obesidade central

Circunferência da cintura superior a 88 cm na mulher e 102 cm no homem;

Hipertensão Arterial pressão arterial sistólica;

Glicemia alterada ou diagnóstico de Diabetes;

Triglicerídeos elevado;

HDL colesterol elevado em homens e mulheres

O aumento da atividade física e a perda de peso são as melhores formas de tratamento, mas pode ser necessário o uso de medicamentos para tratar os fatores de risco.

Entre eles estão os chamados "sensibilizadores da insulina", que ajudam a baixar a açúcar no sangue, os medicamentos para pressão alta e os para baixar a gordura no sangue.

É sabido que os gastos do município com a questão do tratamento da população com relação aos inúmeros fatores relacionados à síndrome metabólica como também do próprio funcionalismo público que vem sendo afetado enormemente, têm a cada ano aumentado visivelmente.

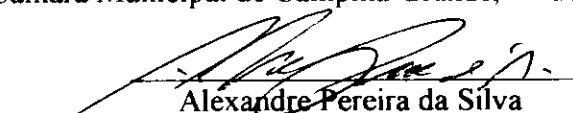
Esta síndrome, foi denominada na década de 80, pelo pesquisador Reaven. Porém nunca foram registrados tantos casos como nos últimos anos.

A Síndrome Metabólica tem sido tema central dos principais congressos de saúde do mundo. Neste encontro foi afirmado que cerca de 30% dos trabalhadores brasileiros sejam portadores dessa doença.

“O Poder Público precisa tratar isso como um problema coletivo e organizacional e não individual”, que, inevitavelmente, afeta profundamente a saúde pública e além do que, onera em grande proporção os cofres públicos.

Posto isso, vemos o grande valor que há na implantação de campanha no sentido de corrigir os problemas gerados por esta síndrome, resultando em grande benefício ao desenvolvimento social e individual de nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, 05 de Novembro de 2014.



Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)
Vereador/autor